

CONTRATO PMG Nº 030/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, por intermédio da **PROCURADORIA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, neste ato representada pelo procurador-geral, Sr. **BRÁSILIO ANTÔNIO GUERRA**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 2.930.709 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.330.594-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JAIME ANTÔNIO OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.245.834 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF 145.646.884-72, residente e domiciliado na Rua Amélia, 330, Apto 1102, Graças, Recife/PE, **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete do Prefeito, a Sra. **LILIANE MOREIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Amélia, nº 330, Apto 1102, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP: 52011-050, portadora da Cédula de Identidade nº 1.585.239, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.252.694-04, **GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete de Comunicação e Imprensa, o Sr. **SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 7.136.066 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.263.894-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.309- SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.025.224-04, **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FÁBIO ROMERO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.337.392- SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.019.114-72, **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **MARIA ESTER GOMES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município Gravata/PE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.770.944-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.362.414-68, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **LUÍS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 3.063.189 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.331.284-72, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sr. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste município Gravata/PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863- SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº6.362.583-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.212.394-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 42.598- PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.075.254-15, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **JOÃO PAULO DE LEMOS**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 5556489 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.122.124-88, **GABINETE DE GOVERNO**, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete de Governo, Sr. **PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.204 SDS/PE, inscrito no CPF/MF o nº 452.713.304-78, do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE**

Silas LYNNS
Departamento Operacional
CIEE-PE

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PERNAMBUCO - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, situada na Rua do Progresso, 465, 7º andar, sala 705, Boa Vista, Recife/PE, aqui representada por seu procurador legal, Sr. **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE**, brasileiro, solteiro, analista, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.538.184-79, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.838.359 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços Nº 005/2020**, Oriundo do **Processo Licitatório nº060/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo o qual fazem e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/03/2023 a 02/03/2024, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, através da solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Ofício nº 117/2023 e manifestação de anuência da **CONTRATADA**, e conveniência administrativa.

Nº da Nota de Empenho: _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2202.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.02.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0402.2206.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.03.00 – GABINETE DE GOVERNO

04.122.0405.2519.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE GOVERNO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.04.00 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

04.122.0403.2207.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.04.00 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

04.122.0403.2207.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

02.06.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0408.2218.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE



02.07.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0410.2226.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.09.00 – SECRETARIA DA MULHER

04.122.0409.2502.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.122.2001.2509.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2243.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1501.2261.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

06.182.0601.2513.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.122.1301.2281.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo as justificativas acostadas no pedido, com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato PMG nº 030/2020 e demais termos aditivos, não atingidos por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE, para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Silas Lyns
Departamento Operacional
CHIE-PE

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

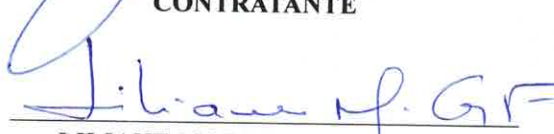
Gravatá – PE, 02 de março de 2023.



BRASÍLIO ANTONIO GUERRA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
CONTRATANTE



JAIME ANTONIO OLIVEIRA PRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE



LILIANE MOREIRA DA COSTA
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE



SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
CONTRATANTE



LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



FÁBIO ROMERO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE



MARIA ESTER GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
CONTRATANTE



LUÍS JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE/PE



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



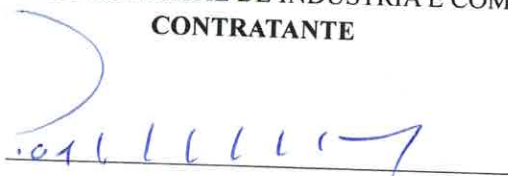
RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE



GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA *Gilmar José de Oliveira*
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL *Secretário de Segurança e Defesa Cív.*
CONTRATANTE

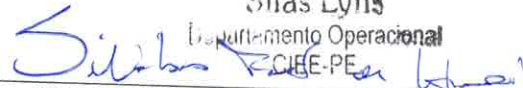


JOÃO PAULO DE LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONTRATANTE



PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR
GABINETE DE GOVERNO
CONTRATANTE

Silas Lyns


Departamento Operacional
CIEE-PE

SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE
CONTRATADA



Hozana Carla P. Gomes
Prefeitura Municipal de Gravata
ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

Eduarda Monteiro Lins Souza
CPF: 114.305.374-50

Jamir de sah
CPF: 070.358.52409



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020 – Processo Licitatório nº 060/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/03/2023 a 02/03/2024, em conformidade com a Lei nº8.666/93, através da solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, conforma Ofício nº117/2023.
Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO- CIEE, CNPJ nº 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 02/03/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

LILIANE MOREIRA DA COSTA
Gabinete do Prefeito

BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA
Procuradoria Municipal de Gravatá

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

JOÃO PAULO DE LEMOS
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR
Gabinete de Governo

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

MARIA ESTER GOMES
Secretaria Municipal da Mulher

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
Secretaria de Comunicação Social e Imprensa

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:1470CA64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2023. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>